



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 125/2020 – São Paulo, segunda-feira, 13 de julho de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 2210, DE 06 DE JULHO DE 2020

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal JOSE MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI, o período de férias de 17 de setembro a 06 de outubro de 2020 (2º período 2019/2020), aprovado pela Portaria CORE nº 1832/2019, para 30 de novembro a 19 de dezembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 06/07/2020, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1988, DE 07 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço presumida, os períodos de férias de 20 de julho a 08 de agosto de 2020 (1º período 2019/2020) e 19 a 30 de outubro de 2020 (2º 2018/2019), aprovados pela Portaria PRES nº 1938/2020, da Excelentíssima Juíza Federal convocada RAELER BALDRESCA, assim como cancelar a reserva de 10 dias para abono pecuniário referente a cada período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 08/07/2020, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 5904898 - PRESI/G ABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

469ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE 16/07/2020, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576, DE 16/03/2020

Presidente Desembargador Federal MAIRAN MAIA

Aprovar:

Ata da 468ª Sessão Ordinária de 02 de julho de 2020.

Presidente Desembargador Federal MAIRAN MAIA

001)0003816-26.2020.4.03.8000 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Rodrigo Zacharias (Requerente) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região - TRF3 (Requerido).

002)0003819-78.2020.4.03.8000 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Alexandre Berzosa Saliba (Requerente) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região - TRF3 (Requerido).

003)0015051-84.2020.4.03.8001 - Projeto/Proposta

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Central de Hastas Públicas Unificadas CEHAS (Interessado).

Assunto: Proposta de alteração da Resolução CJF3R n.º 315/2008, que dispõe sobre a Central de Hastas Públicas Unificadas.

Corregedora-Regional Desembargadora Federal MARISA SANTOS

004)0002974-43.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Jundiaí/SP (Interessado).

005)0013399-32.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP (Interessado).

006)0014117-29.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bauru/SP (Interessado).

007)0011141-49.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Presidente Prudente/SP (Interessado).

008)0023321-03.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Correição

Partes: Juízo Federal da 21ª Vara Cível de São Paulo (Correicionado).

Assunto: Refêrendo das Portarias CORE nº 2207 e nº 2211/2020

009)0017840-59.2020.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: NSK Brasil Ltda (Corrigente), Marcelo Toledo de Camargo - OAB/SP 199.046 (Advogado) e Juízo da 4ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Corrigido).

010)0018146-28.2020.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Invest Mais Negócios Financeiros Ltda (Corrigente), Davi Nogueira Lopes OAB/MS 10.330-B (Advogado) e Juízo da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS (Corrigido).

Desembargador Federal JOHNSOM DI SALVO

011)0006602-16.2015.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Liderança Limpeza e Conservação Ltda (Recorrente), Sabrina Faraco Batista OAB/SC 27.739 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Presidente Desembargador Federal MAIRAN MAIA

Submeter a referendo

001)0008022-83.2020.4.03.8000 – Expediente Administrativo

Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10, de 03 de julho de 2020, que dispõe sobre as medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e Mato Grosso do Sul, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), tendo em vista a edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

Portaria Conjunta PRES/CORE nº 11, de 05 de julho de 2020, que altera o §3.º do artigo 2.º e o artigo 10 da Portaria PRES/CORE nº 10, de 3 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 09/07/2020, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2214, DE 09 DE JULHO DE 2020

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal FLETCHER EDUARDO PENTEADO, o período de férias de 17 de agosto a 05 de setembro de 2020 (1º período 2019/2020), aprovado pela Portaria CORE nº 1832/2019, para 24 de agosto a 12 de setembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 09/07/2020, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2215, DE 09 DE JULHO DE 2020

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 16 de julho de 2020, as férias marcadas para 15 de julho a 03 de agosto de 2020 (2º período 2018/2019), aprovadas pela Portaria CORE nº 1832/2020, da Excelentíssima Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, condicionado ao gozo do saldo de 19 (dezenove) dias no período de 15 de novembro a 03 de dezembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 09/07/2020, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2205, DE 03 DE JULHO DE 2020

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto RAUL MARIANO JUNIOR, os períodos de férias agendados de 1 a 20 de outubro de 2020 (1º período 2020/2021), e de 15 de novembro a 4 de dezembro de 2020 (2º período 2020/2021), aprovados pela Portaria 2014/2020, assim como a reserva de 10 dias para abono pecuniário referente a cada período, condicionado à fixação de novos períodos na escala de férias de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 09/07/2020, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1986, DE 07 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, as férias agendadas para o período de 12 de agosto a 10 de setembro de 2020 (1º período 2020/2021), aprovado pela Portaria PRES nº 1707/2019, do Excelentíssimo Desembargador Federal ANTONIO CARLOS CEDENHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 09/07/2020, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0024534-44.2020.4.03.8000

Interessado(a): Paulo Alberto Sarno

Tendo em vista a Informação prestada pela Divisão de Assuntos da Magistratura (Doc. SEI n.º 5898272), defiro o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família, no período de 04 a 11 de junho de 2020.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 09/07/2020, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 4509, DE 09 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº TRF3-2020-008,

RESOLVE,

Art. 1º Constituir equipe de planejamento da contratação de empresa para aquisição de licenças da ferramenta de *business intelligence* Microsoft Power BI Pro e do Microsoft Visual Studio Enterprise para utilização na Justiça Federal da 3ª Região, por meio de Registro de Preços.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrante Técnico: Marcelo Carnaval, RF 3935;

II - Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves, RF 3311;

III - Integrante Requisitante: Cristiano Wilson Cruge, RF 3323.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbric, Diretora-Geral, em exercício**, em 10/07/2020, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5905915/2020

Processo SEI n.º 0022145-86.2020.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante como conteudista no Curso "Gestão Cartorária no PJe", na modalidade a distância; **Contratado:** Paulo Ricardo Arena Filho (CPF nº 485.350.366-87); **Valor Total:** R\$206,41 (duzentos e seis reais e quarenta e um centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Andrea Dias Gomes de Kerbric, Diretora-Geral, em exercício; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 10/07/2020, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5905640/2020

Processo SEI n.º 0019112-88.2020.4.03.8000; Objeto: Contratação de 01 (uma) vaga no curso "Retenções na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços na Administração Pública", na modalidade *on-line* ao vivo; **Contratada:** One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda (CNPJ nº 06.012.731/0001-33); **Valor Total:** R\$1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 10/07/2020, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 4510, DE 10 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER ao servidor WILSON ARANTES QUIVEN, RF 1805, Técnico Judiciário - Assistente Operacional (FC2B), CPF nº 035932218-29, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), despesa – 33.90.39, objetivo - pagamento de serviços de pequeno valor, Programa de Trabalho 02061003342576014.

§ 1.º Ficam estabelecidos os prazos de 60 (sessenta) e de 15 (quinze) dias, sucessivos, a partir desta data, para aplicação ou devolução e prestação de contas do suprimento de fundos ora concedido.

Art. 2.º. A falta de movimentação bancária no período de até 60 (sessenta) dias implicará na devolução imediata do numerário à unidade gestora concedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 10/07/2020, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIADIRG Nº 4499, DE 02 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0023702-11.2020.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **BRUNA PAIM PIMENTEL TRAVASSOS ALVES**, RF 3972, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 09/07/2020, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 4504, DE 03 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0024172-42.2020.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR o servidor **GUILHERME DURAND ALVES**, RF 2809, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Wilson Zauhy, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 09/07/2020, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5898996/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008446-04.2015.4.03.8000

Documento nº 5898996

Conforme documento 5898995, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ARGEMIRO DE SOUZANETO, no período de 08/07/2020 a 04/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/07/2020, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5902294/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0028409-61.2016.4.03.8000

Documento nº 5902294

Conforme documento 5902293, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CINTHIA FELIX DA SILVA, nos dias 08/07/2020 e 09/07/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/07/2020, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5903251/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0015868-30.2015.4.03.8000

Documento nº 5903251

Conforme documento 5903248, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MILTON TAKASHI SAITO, no período de 09/07/2020 a 15/07/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/07/2020, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5903236/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0011118-82.2015.4.03.8000

Documento nº 5903236

Conforme documento 5903232, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CAMILO FELICIO, no período de 07/07/2020 a 15/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/07/2020, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5903260/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024758-89.2014.4.03.8000

Documento nº 5903260

Conforme documento 5903258, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CELIA REGINA PAES CALIPO, no período de 08/07/2020 a 10/07/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/07/2020, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DA 10ª TURMA

PORTARIA Nº 05/2020

O PRESIDENTE DA DÉCIMA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes dos riscos de infecção humana pelo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os termos das **Portarias Conjuntas PRES/CORE Nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 de 2020 e o artigo 5º, parágrafo único da Resolução nº 314 de 20 de abril de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;**

RESOLVE:

CONVERTER PARA VIRTUAL a sessão presencial marcada para o dia **14 de JULHO DE 2020**.

No mais, aplicam-se as normas da Portaria nº 2, de 12 de setembro de 2017, da Vice-Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nestas sessões virtuais.

DESEMBARGADOR FEDERAL BAPTISTA PEREIRA

PRESIDENTE DA DÉCIMA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Octavio Baptista Pereira, Desembargador Federal**, em 09/07/2020, às 22:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO Nº 5902201/2020

AVISO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2020

Processo nº 0016018-32.2020.4.03.8001

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO, torna público que pretende adquirir imóvel no município de Araraquara/SP. O imóvel deverá atender as especificações constantes do EDITAL DE CHAMAMENTO nº 004/2020, cujo arquivo está disponível na internet, no endereço www.jfsp.jus.br. Informações através do e-mail o ADMSP-SADM@trf3.jus.br.

As Propostas deverão ser remetidas à Sede Administrativa da Justiça Federal, aos cuidados da Diretoria Administrativa, devendo ser entregues para o email ADMSP-SADM@trf3.jus.br até o dia 12/08/2020.

São Paulo, 09 de julho de 2020.

Marcia Tomimura
Diretora da Secretaria Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 09/07/2020, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 5902202/2020

AVISO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2020

Processo nº 0016064-21.2020.4.03.8001

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO, torna público que pretende adquirir imóvel no município de Piracicaba/ SP. O imóvel deverá atender as especificações constantes do EDITAL DE CHAMAMENTO nº 003/2020, cujo arquivo esta disponível na internet, no endereço www.jfsp.jus.br. Informações através do e-mail o ADMSP-SADM@trf3.jus.br.

As Propostas deverão ser remetidas à Sede Administrativa da Justiça Federal, aos cuidados da Diretoria Administrativa, devendo ser entregues para o email o ADMSP-SADM@trf3.jus.br até o dia 12/08/2020.

São Paulo, 09 de julho de 2020.

Marcia Tomimura

Diretora da Secretaria Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 09/07/2020, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5906115/2020

a) Proc. nº 0015997-56.2020.4.03.8001-UCIN; b) Objeto: Contratação de 06 (seis) inscrições no evento "Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial", a ser realizado no período de 22 a 24 de julho de 2020, no formato "on-line ao vivo"; c) Contratada: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA; d) CNPJ: 10.498.974/0001-09; e) Valor: **R\$ 6.816,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25, inc. II**, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; g) Autorização: Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Simone Luna Valins, Analista Judiciário**, em 10/07/2020, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5903604/2020 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0006348-09.2016.4.03.8001

Empresa: **SOLUÇÃO - PROJETO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.-EPP**

1. Acolho os termos da Informação n. 56/2020 - NUCT/SUFT (doc. 5902565).

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **SOLUÇÃO - PROJETO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.-EPP** para recolher a importância de **R\$4.690,34** (quatro mil seiscientos e noventa reais e trinta e quatro centavos), referente ao somatório das multas compensatórias impostas neste processo (**R\$3.426,25 + R\$1.264,09**), encaminhando cópia do respectivo comprovante de pagamento a esta Justiça Federal, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa da União, nos termos do art. 2º, §3º, da Lei 6.830/80.

3. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, §2º, da Lei nº 8.666/1993. Após, archive-se o processo.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/07/2020, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 5897461/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005424-90.2019.4.03.8001

Documento nº 5897461

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5892710, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **CELMA FERREIRA MADEIRA - RF 2990**, para o período de 01/07/2020 a 02/07/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/07/2020, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5897473/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005286-94.2017.4.03.8001

Documento nº 5897473

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5877456, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **PATRICIA APARECIDA DE QUEIROZ MOREIRA EVARISTO - RF 4331**, para o período de 29/06/2020 a 13/07/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/07/2020, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5898652/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052879-56.2016.4.03.8001

Documento nº 5898652

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5895602, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **DIONEIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ - RF 5562**, para o período de 06/07/2020 a 07/07/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/07/2020, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 594, DE 08 DE JULHO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000857-79.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 2 (5765117) de 15 de maio de 2020, do MM. Juiz Federal da 17ª Vara Federal Cível;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.5901438);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.5901438);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.5766178);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA CLARA MARTINS MIMURA BENFATTI, RF 5326, Analista Judiciária, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 17ª Vara Federal Cível.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/07/2020, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 565, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº **5875386**, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6322	PAULA DE SA COSTA CARDOSO	C11	C12	09.03.2020
6378	DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZA	C11	C12	18.05.2020
6408	MARIANE VALERIO	C11	C12	25.05.2020
6846	ALEXANDRE DE PAIVA	B9	B10	17.05.2020
7346	JULIANA BELO PEREIRA GIMENES	B8	B9	26.04.2020
7352	JAQUELINE LUCIA BAPTISTE LAMINAMI	B8	B9	19.05.2020

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6346	DELFRARO LAURENTINO NETO	C11	C12	30.04.2020
6358	FILIPE ANDRADE FRANCISCO	C11	C12	08.05.2020
6360	CAROLINE ROSA FRANCALALUCE	C11	C12	08.05.2020

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA ELÉTRICA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	C12	C13	03.04.2020
6860	VAGNER LUCIO DA SILVA	B9	B10	09.05.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 569, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº **5878852**, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6406	KLAYTON LUIZ PAZIM	C11	C12	25.05.2020
6414	CAROLINA BONO GARCIA LOTFI	C11	C12	25.05.2020
6844	MARCELA FERNANDES SILVA LOPES	B9	B10	09.05.2020
6852	MARIVONE SILVA GUSMAO	B9	B10	09.05.2020

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6362	CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA	C11	C12	08.05.2020

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6354	KATIANE MARGIOTTI SOARES	C11	C12	30.04.2020
6386	CICERA VALERIA FELIX UTEMBERGUE	C11	C12	18.05.2020
6838	RENE MAZULLI SILVA	B9	B10	09.05.2020
7262	MICHEL DE OLIVEIRA HONORIO	B8	B9	18.04.2020
7330	NELCI CASTOR PALATA	B8	B9	25.04.2020

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7378	GILCIANO JUNIOR DE MORAIS	B8	B9	23.01.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 09/07/2020, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 563, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 5869300, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6656 JOSE ROBERTO VIEIRA	B9	B10	04.03.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 09/07/2020, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5900832/2020

Conforme documento SEI nº 5900078, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GIDEONI HERNANDES - RF 5292, para o período de 06/07/2020 a 04/08/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Ao NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 09/07/2020, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5898666/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066964-47.2016.4.03.8001

Documento nº 5898666

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5897522, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA PAULINO DE SOUZA - RF 3991, para o período de 26/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 09/07/2020, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5903704/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU

Processo SEI nº 0054188-78.2017.4.03.8001

Documento nº 5903704

Considerando a Ata SUSD-MÉDICOS 5886336 **CONCEDO** ao servidor GUY SALLA CLEMENTE - RF 5528, o horário especial, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas, independentemente de compensação de horário, pelo período de 12 meses, a partir de 10/07/2020, nos termos do art. 98, § 3º da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 13.370/2016 e art. 2º, § 2º e art. 4º da Resolução nº 05/2008 - CJF, alterada pela Resolução nº 453/2017 - CJF.

Dê-se ciência ao servidor e à sua chefia imediata.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 09/07/2020, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5898691/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0017212-67.2020.4.03.8001

Documento nº 5898691

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5897847, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NATHALIA PEREIRA BATISTA CARDOSO - RF 7608, para o período de 01/07/2020 a 06/07/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefe e ao NUAUF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 09/07/2020, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5899825/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058276-62.2017.4.03.8001

Documento nº 5899825

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5899255, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANE DE FARIAS MARTINEZ - RF 8421, para o período de 06/07/2020 a 19/07/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 09/07/2020, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5900651/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066517-25.2017.4.03.8001

Documento nº 5900651

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5896587, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DEBORA LEIKO FUTIGAMI NAKAMURA - RF 6176, para o período de 01/07/2020 a 10/07/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 09/07/2020, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5900729/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003776-12.2018.4.03.8001

Documento nº 5900729

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5892771, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) THIAGO LUIS MICHELUCCI CONTIN - RF 7506, para o período de 01/07/2020 a 03/07/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 09/07/2020, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5901435/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013721-91.2016.4.03.8001

Documento nº 5901435

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5901299, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CELSO EMYGDIO DE FARIA - RF 6530, para o período de 06/07/2020 a 16/07/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 09/07/2020, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5901445/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0017601-52.2020.4.03.8001

Documento nº 5901445

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5901184, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIO AURELIO RIGHETTI - RF 6320, para o período de 07/07/2020 a 08/07/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 09/07/2020, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5901846/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0016879-18.2020.4.03.8001

Documento nº 5901846

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5900285, CONCEDO Licença à Gestante à servidora ANA LUISA PIZZOCCARO COLLUCCI RIGOLO, RF 7490, para o período de 29/06/2020 a 25/12/2020, nos termos do artigo 207 da Lei 8112/90, Resolução nº 30/2008 do Conselho da Justiça Federal e Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça (art. 4º, §1º e art. 5º).

Dê-se ciência à servidora, chefia imediata e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 09/07/2020, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5902577/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048818-55.2016.4.03.8001

Documento nº 5902577

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5902128, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SANDRA LOPES DE LUCA - RF 2668, para o período de 08/07/2020 a 10/07/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 09/07/2020, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5902878/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0017580-76.2020.4.03.8001

Documento nº 5902878

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5901457, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PAULO CESAR MOREIRA - RF 4471, para o período de 07/07/2020 a 14/07/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 09/07/2020, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5902939/2020 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070137-79.2016.4.03.8001

Documento nº 5902939

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5900736, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SILVA - RF 1608, para o período de 30/06/2020 a 06/07/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAJ (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 09/07/2020, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5904647/2020 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059478-74.2017.4.03.8001

Documento nº 5904647

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5903265, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA ROSA DE AGUIAR TAKITA DE FREITAS - RF 5364, para o período de 08/07/2020 a 19/07/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 09/07/2020, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5896394/2020 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063950-21.2017.4.03.8001

Documento nº 5896394

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5892680, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PATRICIA BARTHMANN JORDAO ANTONIASSI MACCARONE - RF 1710, para o período de 30/06/2020 a 03/07/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 09/07/2020, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 5897504/2020

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RETIFICAÇÃO do Despacho N° 4579417, divulgado no Diário Eletrônico de 20/03/2019:

Onde se lia:

Conforme documento SEI nº 4563390, **de firo pedido de Licença para Tratamento de Saúde** ao/à servidor(a) ANA BEATRIZ ORTIZ NOLASCO - RF 3197, para o período de 07/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

leia-se:

Conforme documento SEI nº 4563390, **CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família** ao/à servidor(a) ANA BEATRIZ ORTIZ NOLASCO - RF 3197, para o período de 07/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefa e ao NUAJ (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 09/07/2020, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5897564/2020 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0017324-07.2018.4.03.8001

Documento nº 5897564

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5886019, **CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família** ao/à servidor(a) PATRICIA VANESSA KISHI COSTA SILVA - RF 6021, para o período de 30/06/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 09/07/2020, às 21:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5897585/2020 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0017324-07.2018.4.03.8001

Documento nº 5897585

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5886963, **CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família** ao/à servidor(a) PATRICIA VANESSA KISHI COSTA SILVA - RF 6021, para o período de 01/07/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 09/07/2020, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5897644/2020 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0017324-07.2018.4.03.8001

Documento nº 5897644

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5895651, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PATRICIA VANESSA KISHI COSTA SILVA - RF 6021, para o período de 02/07/2020 a 03/07/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/07/2020, às 21:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5897747/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055574-80.2016.4.03.8001

Documento nº 5897747

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5895874, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARGARETH ROVAI FERREIRA CLARO DA CRUZ - RF 3423, para o período de 06/07/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/07/2020, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF Nº 530, DE 11 DE JUNHO DE 2020.

ADIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

I – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ADRIANA PIESCO DE MELO, RF 8507, lotada na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, de 29/06 a 26/07/2020 (28 dias) para 20/07 a 07/08/2020 (19 dias) e 21/10 a 29/10/2020 (09 dias), exercício 2020;

II – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor RICARDO ASSUNCAO DE FARIAS, RF 8460, lotado na Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura, de 15/06 a 27/06/2020 (13 dias) para 08/09 a 20/09/2020 (13 dias), exercício 2020;

III – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora CINTIA MILUZZI, RF 3152, lotada na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, de 15/06 a 24/06/2020 (10 dias) para 09/09 a 18/09/2020 (10 dias), exercício 2018;

IV – CANCELAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora CINTIA MILUZZI, RF 3152, lotada na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, de 08/09 a 18/09/2020 (11 dias) e 01/12 a 19/12/2020 (19 dias), exercício 2019;

V – CANCELAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora CINTIA MILUZZI, RF 3152, lotada na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, de 17/08 a 15/09/2021 (30 dias), exercício 2020;

VI – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora IRANY PADILHA BENEDITO, RF 7582, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 12/06 a 21/06/2020 (10 dias), 15/07 a 24/07/2020 (10 dias) e 30/09 a 09/10/2020 (10 dias) para 11/09 a 10/10/2020 (30 dias), exercício 2019;

VII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor ALISON SANTOS CALADO, RF 8461, lotado no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, de 15/06 a 04/07/2020 (20 dias) para 16/06 a 05/07/2020 (20 dias), exercício 2020;

VIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora INARA MARIA LOPES, RF 3995, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 15/06 a 24/06/2020 (10 dias) para 20/10 a 29/10/2020 (10 dias), exercício 2020

IX – INCLUIR, por necessidade de serviço, 2ª parcela de férias do servidor JACO JEFFERSON DA ROCHA ALVES, RF 7538, lotado no Núcleo de Administração Funcional, de 17/06 a 26/06/2020 (10 dias), exercício 2020;

X – ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de 11 dias de gozo de interrupção de férias do servidor PEDRO HENRIQUE LOPES GUERRA, RF 6873, lotado no Núcleo de Inovação Tecnológica, de 15/06 a 25/06/2020 para 20/07 a 30/07/2020, exercício 2020;

XI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI, RF 3587, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 13/07 a 23/07/2020 (11 dias) para 11/01 a 21/01/2021 (11 dias), exercício 2020;

- XII – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora SILVANA GIARDINA, RF 3320, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 29/06 a 28/07/2020 (30 dias) para 07/01 a 05/02/2021 (30 dias), exercício 2020;
- XIII – CANCELAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora CINTIA HELENA BULGARELLI FREITAS, RF 6582, lotada no Núcleo de Penas e Medidas Alternativas, de 22/07 a 09/08/2020 (19 dias), exercício 2020;
- XIV – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela de férias da servidora MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SILVA, RF 1608, lotada no Núcleo de Apoio Administrativo, de 01/06 a 10/06/2020 (10 dias) para 08/09 a 17/09/2020 (10 dias), exercício 2020;
- XV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor FRANCISCO JAVA DE CARVALHO AMARAL, RF 6432, lotado no Núcleo de Comunicação Social, de 02/07 a 17/07/2020 (16 dias) para 27/07 a 11/08/2020 (16 dias), exercício 2020;
- XVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor RICARDO ACEDO NABARRO, RF 3678, lotado no Núcleo de Comunicação Social, de 21/09 a 01/10/2020 (11 dias) e 07/01 a 20/01/2021 (14 dias) para 07/01 a 22/01/2021 (16 dias) e 22/03 a 30/03/2021 (09 dias), exercício 2020
- XVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora MARINA STELA DE OLIVEIRA, RF 4072, lotada na Secretaria Administrativa, de 13/07 a 30/07/2020 (18 dias) e 03/11 a 13/11/2020 (11 dias) para 21/09 a 08/10/2020 (18 dias) e 07/01 a 17/01/2021 (11 dias), exercício 2020
- XVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor DELFINO DE SOUSA MENDONÇA, RF 7273, lotado no Núcleo de Serviços Administrativos, de 01/08 a 30/08/2020 (30 dias) para 03/11 a 17/11/2020 (15 dias) e 18/02 a 04/03/2021 (15 dias), exercício 2020
- XIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor VINICIUS OLIVEIRA TEIXEIRA, RF 8552, lotado na Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, de 29/06 a 08/07/2020 (10 dias) para 30/09 a 09/10/2020 (10 dias), exercício 2020;
- XX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora VIVIANE FERRARESI ROMAGNOLI, RF 3415, lotada no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, de 01/07 a 08/07/2020 (08 dias) para 03/07 a 10/07/2020 (08 dias), exercício 2020;
- XXI – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora CASSIA SUNI PARK, RF 8183, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 01/09 a 30/09/2020 (30 dias) para 06/07 a 04/08/2020 (30 dias), exercício 2019;
- XXII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora MARMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES, RF 4121, lotada no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, de 29/06 a 08/07/2020 (10 dias) para 23/11 a 02/12/2020 (10 dias), exercício 2020;
- XXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor LUIZ GUILHERME MARTINS, RF 4357, lotado no Núcleo de Biblioteca, de 08/09 a 25/09/2020 (18 dias) para 07/07 a 24/07/2020 (18 dias), exercício 2020;
- XXIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcela de férias do servidor MURILO ALVES DE CARVALHO, RF 3615, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 29/06 a 08/07/2020 (10 dias), 12/08 a 21/08/2020 (10 dias) e 02/12 a 11/12/2020 (10 dias) para 08/09 a 25/09/2020 (18 dias) e 07/12 a 18/12/2020 (12 dias), exercício 2020;
- XXV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE, RF 5589, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 13/07 a 31/07/2020 (19 dias) para 01/07 a 10/07/2020 (10 dias) e 23/07 a 31/07/2020 (09 dias), exercício 2020;
- XXVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor CARLOS MITURU MIYAMOTO, RF 3567, lotado no Núcleo de Compras e Licitações, de 12/08 a 01/09/2020 (21 dias) para 14/08 a 03/09/2020 (21 dias), exercício 2020;
- XXVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora CAROLINA CANDEIA GALVAO, RF 8037, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 17/08 a 04/09/2020 (20 dias) para 04/08 a 23/08/2020 (20 dias), exercício 2020
- XXVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor LUIS RICARDO PINTO, RF 7754, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 06/07 a 17/07/2020 (12 dias) para 13/07 a 17/07/2020 (05 dias) e 13/10 a 19/10/2020 (07 dias), exercício 2019;
- XXIX – CANCELAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ADRIANA MARTINS SERPAMIRANDA OLIVEIRA, RF 5715, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 13/07 a 24/07/2020 (12 dias), exercício 2020;
- XXX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora MARCIA TOMIMURA, RF 7956, lotada na Secretaria Administrativa, de 08/09 a 27/09/2020 (20 dias) para 10/08 a 21/08/2020 (12 dias) e 03/11 a 15/11/2020 (13 dias), exercício 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 09/07/2020, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5897828/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065243-60.2016.4.03.8001

Documento nº 5897828

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5896186, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) GILZE HELENA JACOMINI MALDI - RF 5151, para o período de 25/06/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 10/07/2020, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5900588/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053869-47.2016.4.03.8001

Documento nº 5900588

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5899268, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ALEXANDRE FERREIRA BARTOLOMUCCI - RF 7493, para o período de 07/07/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 10/07/2020, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5900679/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0026530-45.2018.4.03.8001

Documento nº 5900679

Conforme documento SEI nº 5898130, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PAULO SERGIO LOURENCO DE GODOY - RF 5575, para o período de 08/07/2020 a 05/08/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 09/07/2020, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5902696/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052533-08.2016.4.03.8001

Documento nº 5902696

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5901667, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) DANIELA TAVARES FERNANDES DIAS DOS REIS DOMINGOS - RF 4370, para o período de 03/07/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 10/07/2020, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5902705/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052533-08.2016.4.03.8001

Documento nº 5902705

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5901789, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) DANIELA TAVARES FERNANDES DIAS DOS REIS DOMINGOS - RF 4370, para o período de 06/07/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 10/07/2020, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5903965/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058879-72.2016.4.03.8001

Documento nº 5903965

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Em análise deste processo, verifico que os pedidos de Licenças para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família para os dias 30/08/2017 (3048544) e 31/08/2017 (3048569) formulados pelo servidor APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA - RF 967, foram encerrados, após manifestação de desistência do servidor (3116307), sem os devidos Despachos. Nesta oportunidade, a fim de regularizar os autos, ratifico os termos da Certidão nº 3116318 e DEFIRO o pedido de desistência de requerimento de Licenças para Tratamento de Saúde referente aos períodos mencionados.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e ao NUA (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 10/07/2020, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5897726/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067765-60.2016.4.03.8001

Documento nº 5897726

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5895719, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ISABEL CRISTINA SOARES BORTOLETO - RF 3536, para o período de 01/07/2020 a 03/07/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 09/07/2020, às 21:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 597, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017540-94.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica Desliga, doc (5898741), de 08 de julho de 2020, do MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade do Juizado Especial Federal Cível de Guaratinguetá;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.5905310);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.5905310);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 5898750)

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RODRIGO PINTO DE LIMA, RF 6647, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Guaratinguetá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/07/2020, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

22ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-22V Nº 24, DE 08 DE JULHO DE 2020.

O Doutor **JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Cível da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 18/2020-COORD/CÍVEL, de 12/06/2020, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário Semanal Cível/SP para o período de 03 de julho a 20 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

A) DESIGNAR os servidores, abaixo indicados, para auxiliar o Dr. JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO - Juiz Federal Titular da 22ª Vara Cível no Plantão Judiciário Semanal no período de 24 a 31/07/2020:

DIA 25/07/2020 (sábado), a partir das 09h.

1) - JOSÉ TARGINO DA COSTA JUNIOR - RF. 7437, Login: JTAJUNIO

Função : Assistente de Juiz I

2) - FERNANDA CRISTINA LIRA - RF. 5517 - Login: FCRILIRA

Função: Supervisora das Ações de Mandados de Segurança e Ações Cautelares

DIA 26/07/2020 (domingo), a partir das 09h.

1) ANA PAULA MOTTOLA - RF.6213, Login: APMOTTOL

Função: Assistente de Juiz II

2) FERNANDA CRISTINA LIRA - RF.5517, Login: FCRILIRA

Supervisora da Seção de Ações de Mandados de Segurança e Ações Cautelares

3) CLEISSY PACKER - RF.2207, Login: CPPACKER

Supervisora da Seção de Ações de Procedimentos Cíveis Comum

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 08/07/2020, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-01V Nº 30, DE 07 DE JULHO DE 2020.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS DE SÃO PAULO, DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a licença paternidade do servidor abaixo, no período da licença paternidade: 28/06/2020 a 17/07/2020,

RESOLVE,

ALTERAR a Portaria 24 (5863002) para adiar as férias do servidor **MARCELO DE SOUSA, RF7532**, anteriormente marcadas para 08 a 17 de julho de 2020 para 25/11/2020 a 04/12/2020.

São Paulo, na data da assinatura digital

ALESSANDRO DIAFERIA

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 09/07/2020, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CR-01VNº 29, DE 07 DE JULHO DE 2020.

O DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados, que muito colaboraram para o êxito do mutirão para encaminhar os processos para a digitalização durante a pandemia de COVID-19,

RESOLVE,

ELOGIAR, publicamente os servidores desta 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e de Execuções Penais da 1ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, a seguir listados, para que conste **individualmente**, em seus prontuários, por sua dedicação, competência e espírito de equipe no trabalho realizado, com destacada atuação no andamento do encaminhamento dos feitos para a digitalização, desempenhando com esmero suas atribuições, inclusive colocando sua saúde e de seus familiares em risco:

CLELIA LUIZA DE OLIVEIRA CARVALHO - RF 8310

FLÁVIA ZENHA - RF 8414

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS - RF 3446

JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL - RF 8041

MARIA GABRIELA NASCIMENTO BOZOLAN - RF 8522

NOAN SILVA SANTOS - RF 8398

SECUNDO GONÇALVES LEITE - RF 853

VANESSA BERNUCCI PISTELLI - RF 7816

VIVIAN GONÇALVES DA CUNHA CARVALHO - RF 7815

São Paulo, na data da assinatura digital.

ALESSANDRO DIAFERIA

Juiz Federal

Titular da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais de São Paulo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 09/07/2020, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIASP-CR-02VNº 21, DE 09 DE JULHO DE 2020.

A Doutora MICHELLE CAMINI MICKELBERG, Juíza Federal Substituta da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RETIFICA, em parte, a Portaria nº 19 de 08 de julho de 2020:

ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, AS FÉRIAS da servidor **DOUGLAS LUIZ BISPO VILA NOVA**, R.F. nº 3016, Diretor de Secretaria, relativas ao ano de 2019 (2ª parcela), anteriormente marcadas para 15 a 29/07/2020, assim sendo:

- 2ª parcela - **exercício 2019**: 22/02 a 08/03/2021 (15 dias); 1ª parcela - **exercício 2020**: 20/11 a 19/12/2021 (30 dias).

ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, AS FÉRIAS do servidor **ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO**, R.F. nº 3556, relativas ao ano de 2020 (1ª e 3ª parcelas), anteriormente marcadas para 20 a 29/07/2020 e 09 a 18/12/2020, respectivamente, assim sendo:

- 1ª parcela: 08 a 17/09/2020 (10 dias); 2ª parcela: 07/01 a 26/01/2021 (20 dias);

- **Onde se lê** servidora **EDILEUZA PIMENTA DE LIMA**, RF 6731, **leia-se** RF 6730.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Michelle Camini Mickelberg, Juíza Federal Substituta**, em 09/07/2020, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIASP-CR-06VNº 16, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O DOUTOR DIEGO PAES MOREIRA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE DESIGNAR:

- o servidor CLERISTON SIMÕES FARIAS, RF 7455, Técnico Judiciário para substituir a servidora CINTIA REGINA DOMINGUES SENO, RF 5728, Diretora de Secretaria (CJ3) no período de férias de 29/06 a 08/07/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 07/07/2020, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIAAMER-SUMANº 11, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O Doutor **Luiz Antônio Moreira Porto**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 34ª Subseção Judiciária Federal de Americana/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **JULHO de 2020, como segue:**

JULHO/2020

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Thiago Andrade Barroso	16	Thiago Andrade Barroso
02	Thiago Andrade Barroso	17	Thiago Andrade Barroso

03	Thiago Andrade Barroso	18	Thiago Andrade Barroso
04	Thiago Andrade Barroso	19	Thiago Andrade Barroso
05	Thiago Andrade Barroso	20	EmmanuelA. D. S. Autullo
06	EmmanuelA. D. S. Autullo	21	EmmanuelA. D. S. Autullo
07	EmmanuelA. D. S. Autullo	22	EmmanuelA. D. S. Autullo
08	EmmanuelA. D. S. Autullo	23	EmmanuelA. D. S. Autullo
09	EmmanuelA. D. S. Autullo	24	EmmanuelA. D. S. Autullo
10	EmmanuelA. D. S. Autullo	25	EmmanuelA. D. S. Autullo
11	EmmanuelA. D. S. Autullo	26	EmmanuelA. D. S. Autullo
12	EmmanuelA. D. S. Autullo	27	Thiago Andrade Barroso
13	Thiago Andrade Barroso	28	Thiago Andrade Barroso
14	Thiago Andrade Barroso	29	Thiago Andrade Barroso
15	Thiago Andrade Barroso	30	Thiago Andrade Barroso
		31	Thiago Andrade Barroso

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância.

Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 09/07/2020, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA AASSI-01VNº 30, DE 09 DE JULHO DE 2020.

CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ASSIS, 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando as férias concedidas ao servidor **HAMILTON CESAR BRANCALHÃO**, Analista Judiciário, RF 2922, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, no período de **06/07/2020 a 17/07/2020** (12 dias);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CARLA MIRELLA DA SILVA INÁCIO HALLAI**, Técnico Judiciário, RF 5866, para substituir o servidor Hamilton Cesar Brancalhão, Analista Judiciário, RF 2922, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, no supracitado período (de 06/07/2020 a 17/07/2020 – 12 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-NUAR Nº 34, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bemaında da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bemaında da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a escala de plantão **5511533/2020**,

RESOLVE:

ESTABELECEER a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem:**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
17/07 a 24/07/2020	2ª Vara de Franca	Rosa Maria Pedrassi de Souza

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00h do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.

11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 17 de julho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 10/07/2020, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-SUMANº 35, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR a terceira parcela das férias vinculadas ao exercício de 2019, por necessidade de serviço, referente ao servidor da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos – 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, abaixo discriminado, para que conste da seguinte forma:

ELSON HENRIQUE DA SILVA- RF 7171

1. Período Anterior:

3ª Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

2. Período Alterado para:

3ª Parcela: 20/01/2021 a 29/01/2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 09/07/2020, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-SUMANº 36, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR o período das férias designadas, por interesse do servidor, lotado nesta Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos – 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, abaixo discriminado, para que conste da seguinte forma:

ELSON HENRIQUE DA SILVA- RF 7171

1. Período Anterior:

1ª Parcela: 09/09/2020 a 18/09/2020

2ª Parcela: 20/10/2020 a 27/10/2020

3ª Parcela: 18/02/2021 a 01/03/2021

2. Período Alterado para:

1ª Parcela: 18/02/2021 a 01/03/2021

2ª Parcela: 10/05/2021 a 17/05/2021

3ª Parcela: 23/06/2021 a 02/07/2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 09/07/2020, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA JALE-01VNº 23, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Alteração de gozo de férias, por absoluta necessidade de serviço.

O Dr. **FABIO KAIUT NUNES**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF 221/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **FLAVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ**, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Federal Cível (FC-5), RF 5691, (Documento SEI 5073145), para constar conforme segue:

De:

2ª Parcela: 13/07/2020 a 30/07/2020;

PARA:

2ª Parcela: 16/11/2020 a 03/12/2020.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal**, em 08/07/2020, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

13ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-13VNº 17, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O Juiz Federal da 13ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando a necessidade do serviço e a imperiosa readequação da escala de férias;

Resolve alterar os períodos das férias da servidora **JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO**, RF 4518, designados para 13 a 27 de julho de 2020 e 07 a 21 de janeiro de 2021, **para os períodos compreendidos entre os dias 22 a 31 de julho de 2020, 13 a 16 de outubro de 2020 e 07 a 22 de janeiro de 2021.**

FERNANDO MARCELO MENDES

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcelo Mendes, Juiz Federal**, em 10/07/2020, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

1ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-01V Nº 21, DE 09 DE JULHO DE 2020.

FÉRIAS REGULARMENTARES DE SERVIDORA - ALTERAÇÃO - NECESSIDADE DO SERVIÇO

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, nas Portarias nºs 20 e 21/2019 (eventos 5075461 e 5075539), deste Juízo, **por absoluta necessidade do serviço**, referente à servidora **ALINE PÉROLA ZANETTI, RF 6367**, Analista Judiciário, as férias, anteriormente marcadas de 13 a 30/07/2020 (18 dias) e de 03 a 13/11/2020 (11 dias), para os períodos de **22/09 a 09/10/2020** (18 dias) e de **08 a 18/12/2020** (11 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 10/07/2020, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-NUAR Nº 42, DE 08 DE JULHO DE 2020.

ADOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS"**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

CANCELAR, devido a afastamento para tratamento de saúde (06/07 a 16/07/2020), na Portaria PIRA-NUAR nº 42, de 02 de setembro de 2019, referente ao servidor **CELSO EMYGDIO DE FARIAS, RF 6530**, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 10/07 a 19/07/2020 (10 dias) exercício 2020, para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 09/07/2020, às 12:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 8959946651721814429

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 37, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

O DOUTOR **RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
17.07 a 24.07.2020	2.ª Vara Federal	Dr. Ricardo Gonçalves de Castro China

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sempre juízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 09/06/2020, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-01V Nº 15, DE 03 DE JULHO DE 2020.

Altera período de gozo de férias

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor **DECIO BAVARESCO, RF 2507**, nos seguintes termos:

DE	PARA
13.07.2020 a 31.07.2020	13.10.2020 a 31.10.2020

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
JUIZ FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 03/07/2020, às 15:39, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492958066466841

PORTARIA RIBP-01V Nº 17, DE 09 DE JULHO DE 2020.

Altera período de gozo de férias de servidor

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os comandos da Portaria Conjunta PRES/CORE Nº 10, de 03 de julho de 2020, bem como o teor da Portaria Conjunta PRES/CORE Nº 11, de 05 de julho de 2020; o possível retorno ao trabalho presencial a partir do dia 27 de julho de 2020 e a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de gozo de férias da Diretora de Secretaria, servidora **EMÍLIA REGINA SANTOS DASILVEIRASURJUS, RF 2325**, nos seguintes termos:

DE	PARA
13.07.2020 a 19.07.2020	17.08.2020 a 28.08.2020
20.07.2020 a 24.07.2020	
27.07.2020 a 07.08.2020	03.11.2020 a 13.11.2020

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de gozo de férias da Oficiala de Gabinete, servidora **MONICA MARTINS CASTILHO, RF 1827**, nos seguintes termos:

DE	PARA
12.08.2020 a 27.08.2020	13.10.2020 a 28.10.2020

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
JUIZ FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 09/07/2020, às 20:00, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492958066466841

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-04V Nº 14, DE 08 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA ALTERAÇÃO DE FÉRIAS - RETIFICAÇÃO

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE, A PORTARIA PARA CONSTAR:

ONDE SE LE: DE 19/10 A 23/10/2020.

LEIA-SE: DE 19/10 A 25/10/2020 (7 DIAS)

PERMANECENDO A FRUIÇÃO DE 20/07 A 31/07/2020 (12 DIAS)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 09/07/2020, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-04V Nº 13, DE 07 DE JULHO DE 2020.

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE: ALTERAR EM PARTE, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇOS, as férias da servidora: **CARMINEY GLAUCE CAMARGO CUNHA – RF 8035**

ANTERIORMENTE MARCADAS para 13/07/2020 a 24/07/2020;

1.ALTERANDO O PERÍODO DE 13/07 A 19/07 PARA SER USUFRUÍDO DE 03/11 A 09/11/2020;

2.PERMANECENDO A FRUIÇÃO DE 20/07 A 24/07/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 07/07/2020, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-05V N° 15, DE 08 DE JULHO DE 2020.

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal Titular da 5.ª Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – **Tornar sem efeito** a Portaria RIBP-05V n. 13, de 02 de julho de 2020.

II - Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 08/07/2020, às 21:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-06V N° 10, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

Em virtude de licença médica, resolve **ALTERAR**, em parte, os termos da Portaria nº 10/2019, referente à Escala de Férias (anos de fruição: 2020/2021) dos servidores lotados na 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto, para **mudar parcela de férias** da servidora abaixo, na forma ali descrita:

Servidora	Férias – anos de fruição 2020/2021
Ana Rosa de Aguiar Takita de Freitas – RF 5364 (2ª parcela – exercícios aquisitivos: 2019/2020)	De: 13 a 24.07.2020 Para: 20 a 31.07.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 09/07/2020, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-01VNº 10, DE 08 DE JULHO DE 2020.

DOUTORA AUDREY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO as férias dos servidores da 1ª Vara Federal de Santo André,

CONSIDERANDO que a servidora GLAUCIA OLLER DE MELLO - RF 4343, Supervisora do Setor de Procedimentos Diversos tem férias designada para o período de 17/08 a 28/08/2020, 13/10 a 29/10/2020,

RESOLVE designar a servidora MICHELLE PARRA VIUDES - RF 6877 para substituí-la no referido período

CONSIDERANDO que a servidora CIMONE CIPRIANO SOARES CARUSO - RF 5636, Supervisora do Setor de Execução Fiscal, encontra-se em férias nos períodos de 02/07 a 17/07/2020,

RESOLVE designar a SIMONE CRISTIANE GONÇALVES - RF 3686 para substituí-la nos referidos períodos,

CONSIDERANDO que a servidora LUCIANA NUNES DE ARAUJO - RF 3963, Supervisora do Setor Criminal tem férias designada para o período de 13/07 a 31/07/2020,

RESOLVE designar a servidora AILA MARIA ABRANTES FLOR, RF 3384 para substituí-la nos referidos períodos;

CONSIDERANDO que a servidora MARCIANORIE NISHI - RF 3205, Supervisora do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares encontra-se em férias no período de 29/06 a 17/07/2020,

RESOLVE designar o servidor EILIO FUNAKI - RF 3549 para substituí-la nos referidos períodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 08/07/2020, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-02VNº 9, DE 09 DE JULHO DE 2020.

Alteração de férias - Eliane e Daniela

A DOUTORA **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora ELIANE DE FARIAS MARTINEZ, RF 8421, anteriormente marcadas de 20/07/2020 a 31/07/2020 para o período de 01/02/2021 a 12/02/2021;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora DANIELA TAVARES F. D. DOS REIS DOMINGOS, RF 4370, anteriormente marcadas de 13/07/2020 a 22/07/2020 e 03/11/2020 a 12/11/2020 para os períodos de 16/11/2020 a 19/11/2020 e 07/01/2021 a 22/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juíza Federal**, em 09/07/2020, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-NUAR Nº 46, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. VERIDIANA GRACIA CAMPOS**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção, que dispõe sobre o plantão regional no âmbito das Subseções Judiciárias de Santos e São Vicente;

CONSIDERANDO os termos das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, noticiadas em <https://www.trf3.jus.br/covid19/>;

RESOLVE:

I - ESTABELECEr a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Secretaria	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 17/07/2020	09hs de 24/07/2020	1ª Vara - São Vicente	DRA. ANITA VILLANI

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 02/07/2020, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SANT-SUMANº 39, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O DOUTOR **ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, e do Plantão diário, relativo ao mês de JULHO do ano em curso, bem como **ratifica e regulariza** designações relativas a meses anteriores:

01.10.19	LUIZ ROGERIO ROLLO
	LUIZ MEIRELLES
	MONICA AMORASERRA
02.10.19	MONICA AMORASERRA
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	PATRICIA PAULA COURAGATO
03.10.19	PATRICIA PAULA COURAGATO
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
04.10.19	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
05.10.19	MONICA AMORASERRA
	PATRICIA PAULA COURAGATO
06.10.19	MONICA AMORASERRA
	PATRICIA PAULA COURAGATO
07.10.19	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	LUIZ MEIRELLES
08.10.19	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
09.10.19	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	MONICA AMORASERRA
	PATRICIA PAULA COURAGATO
10.10.19	PATRICIA PAULA COURAGATO
	RITA DE BORJA FERREIRA
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
11.10.19	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	RITA DE BORJA FERREIRA

	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
12.10.19	PATRICIA PAULA COURAGATO
	RITA DE BORJA FERREIRA
13.10.19	PATRICIA PAULA COURAGATO
	RITA DE BORJA FERREIRA
14.10.19	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
15.10.19	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
16.10.19	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ]
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
17.10.19	LUIZ ROGERIO ROLLO
	LUIZ MEIRELLES
	LUCIMARA MOREIRA
18.10.19	LUCIMARA MOREIRA
	MONICA AMORA SERRA
	PATRICIA PAULA COURAGATO
19.10.19	RITA DE BORJA FERREIRA
	ALEXANDRE JOSÉ PICADO
20.10.19	RITA DE BORJA FERREIRA
	ALEXANDRE JOSÉ PICADO
21.10.19	PATRICIA PAULA COURAGATO
	RITA DE BORJA FERREIRA
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
22.10.19	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
23.10.19	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
24.10.19	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
25.10.19	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
26.10.19	ALEXANDRE JOSÉ PICADO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
27.10.19	ALEXANDRE JOSÉ PICADO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
28.10.19	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	MONICA AMORA SERRA
	LUIZ MEIRELLES
29.10.19	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
	PATRICIA PAULA COURAGATO
30.10.19	PATRICIA PAULA COURAGATO
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

	RITA DE BORJA FERREIRA
--	-------------------------------

01.11.19	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	VICTOR MAGALHÃES MACEDO
02.11.19	VICTOR MAGALHÃES MACEDO
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
03.11.19	VICTOR MAGALHÃES MACEDO
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
04.11.19	RITA DE BORJA FERREIRA
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
05.11.19	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
06.11.19	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
07.11.19	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	monica amaro serra
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
08.11.19	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
	monica amaro serra
09.11.19	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
10.11.19	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
11.11.19	LUCIMARA MOREIRA
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	RITA DE BORJA FERREIRA
12.11.19	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
13.11.19	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
14.11.19	PATRICIA PAULA COURAGATO
	RITA DE BORJA FERREIRA
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
15.11.19	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
16.11.19	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ALEXANDRE JOSÉ PICADO
17.11.19	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ALEXANDRE JOSÉ PICADO
18.11.19	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
19.11.19	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	PATRICIA PAULA COURAGATO
	RITA DE BORJA FERREIRA

20.11.19	RITADE BORJA FERREIRA
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
21.11.19	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
22.11.19	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
23.11.19	ALEXANDRE JOSÉ PICADO
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
24.11.19	ALEXANDRE JOSÉ PICADO
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
25.11.19	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
26.11.19	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
27.11.19	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
28.11.19	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
29.11.19	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	LUCIMARA MOREIRA
30.11.19	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	VICTOR MAGALHÃES MACEDO

01.12.19	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
02.12.19	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	LUCIMARA MOREIRA
03.12.19	LUCIMARA MOREIRA
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
04.12.19	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
05.12.19	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
06.12.19	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
07.12.19	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
	ANDRÉ LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
08.12.19	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
	ANDRÉ LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
09.12.19	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
10.12.19	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	LUCIMARA MOREIRA
11.12.19	LUCIMARA MOREIRA
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
12.12.19	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
13.12.19	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO

14.12.19	ANDRÉ LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
15.12.19	ANDRÉ LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
16.12.19	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
17.12.19	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
18.12.19	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUCIMARA MOREIRA
19.12.19	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ MEIRELLES
20.12.19	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
21.12.19	LUIZ ROGERIO ROLLO
	monica amaro serra
22.12.19	monica amaro serra
	RITA DE BORJA FERREIRA
23.12.19	RITA DE BORJA FERREIRA
	PATRICIA PAULA COURAGATO
24.12.19	PATRICIA PAULA COURAGATO
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
25.12.19	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
26.12.19	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
27.12.19	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	TANIA REGINA SIMÃO MOURA
28.12.19	TANIA REGINA SIMÃO MOURA
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
29.12.19	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
30.12.19	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	ALEXANDRE JOSÉ PICADO
31.12.19	ALEXANDRE JOSÉ PICADO
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
01.01.20	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	ANDRÉ LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
02.01.20	ANDRÉ LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
03.01.20	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	CONRADO JOSE NETO DE Q. REIS
04.01.20	CONRADO JOSE NETO DE Q. REIS
	DEIVID SANTOS MORAES
05.01.20	DEIVID SANTOS MORAES
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

06.01.20	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUCIMARA MOREIRA
07.01.20	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ MEIRELLES
08.01.20	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
09.01.20	LUIZ ROGERIO ROLLO
	PATRICIA PAULA COURAGATO
10.01.20	PATRICIA PAULA COURAGATO
	CONRADO JOSE NETO DE Q. REIS
11.01.20	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	CONRADO JOSE NETO DE Q. REIS
12.01.20	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	CONRADO JOSE NETO DE Q. REIS
13.01.20	RITA DE BORJA FERREIRA
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
14.01.20	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
15.01.20	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
16.01.20	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
17.01.20	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	LUCIMARA MOREIRA
18.01.20	CONRADO JOSE NETO DE Q. REIS
	DEIVID SANTOS MORAES
19.01.20	CONRADO JOSE NETO DE Q. REIS
	DEIVID SANTOS MORAES
20.01.20	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ MEIRELLES
21.01.20	LUIZ MEIRELLES
	monica amaro serra
22.01.20	monica amaro serra
	PATRICIA PAULA COURAGATO
23.01.20	PATRICIA PAULA COURAGATO
	RITA DE BORJA FERREIRA
24.01.20	RITA DE BORJA FERREIRA
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
25.01.20	DEIVID SANTOS MORAES
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
26.01.20	DEIVID SANTOS MORAES
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
27.01.20	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
28.01.20	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
29.01.20	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
30.01.20	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
31.01.20	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

01.02.20	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	VICTOR MAGALHÃES MACEDO
02.02.20	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	VICTOR MAGALHÃES MACEDO
03.02.20	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUCIMARA MOREIRA
04.02.20	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
05.02.20	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
06.02.20	LUIZ ROGERIO ROLLO
	MONICA AMARO SERRA
07.02.20	MONICA AMARO SERRA
	RITA DE BORJA FERREIRA
08.02.20	VICTOR MAGALHÃES MACEDO
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
09.02.20	VICTOR MAGALHÃES MACEDO
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
10.02.20	RITA DE BORJA FERREIRA
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
11.02.20	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
12.02.20	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
13.02.20	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
14.02.20	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
15.02.20	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUIZ ROGERIO ROLLO
16.02.20	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUCIMARA MOREIRA
17.02.20	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUCIMARA MOREIRA
18.02.20	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
19.02.20	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	LUIZ MEIRELLES
20.02.20	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
21.02.20	LUIZ ROGERIO ROLLO
	MONICA AMARO SERRA

22.02.20	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
23.02.20	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
24.02.20	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	LUCIMARA MOREIRA
25.02.20	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	LUCIMARA MOREIRA
26.02.20	MONICA AMARO SERRA
	PATRICIA PAULA COURAGATO
27.02.20	PATRICIA PAULA COURAGATO
	RITA DE BORJA FERREIRA
28.02.20	RITA DE BORJA FERREIRA
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
29.02.20	LUIZ ROGERIO ROLLO
	MONICA AMARO SERRA

01.03.20	LUIZ ROGERIO ROLLO
	LUIZ MEIRELLES
02.03.20	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ ROGERIO ROLLO
03.03.20	LUIZ ROGERIO ROLLO
	LUIZ MEIRELLES
	PATRICIA PAULA COURAGATO
04.03.20	PATRICIA PAULA COURAGATO
	RITA DE BORJA FERREIRA
	PATRICIA PAULA COURAGATO
05.03.20	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
06.03.20	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
07.03.20	LUIZ MEIRELLES
	PATRICIA PAULA COURAGATO
08.03.20	LUIZ MEIRELLES
	PATRICIA PAULA COURAGATO
09.03.20	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ MEIRELLES
10.03.20	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
11.03.20	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	MONICA AMARO SERRA
	PATRICIA PAULA COURAGATO
12.03.20	PATRICIA PAULA COURAGATO
	RITA DE BORJA FERREIRA
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

13.03.20	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
14.03.20	PATRICIA PAULA COURAGATO
	MONICA AMARO SERRA
15.03.20	PATRICIA PAULA COURAGATO
	MONICA AMARO SERRA
16.03.20	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
17.03.20	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
18.03.20	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	LUIZ ROGERIO ROLLO
19.03.20	LUIZ ROGERIO ROLLO
	LUIZ MEIRELLES
	MONICA AMARO SERRA
20.03.20	MONICA AMARO SERRA
	PATRICIA PAULA COURAGATO
	RITA DE BORJA FERREIRA
21.03.20	MONICA AMARO SERRA
	RITA DE BORJA FERREIRA
22.03.20	MONICA AMARO SERRA
	RITA DE BORJA FERREIRA
23.03.20	RITA DE BORJA FERREIRA
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
24.03.20	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
25.03.20	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
26.03.20	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ MEIRELLES
27.03.20	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
28.03.20	RITA DE BORJA FERREIRA
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
29.03.20	RITA DE BORJA FERREIRA
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
30.03.20	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	MONICA AMARO SERRA
	PATRICIA PAULA COURAGATO
31.03.20	PATRICIA PAULA COURAGATO
	RITA DE BORJA FERREIRA
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

01.04.19	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
02.04.19	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
03.04.19	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
04.04.19	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	TANIA REGINA SIMÃO MOURA
05.04.19	TANIA REGINA SIMÃO MOURA
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
06.04.19	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
07.04.19	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	LUIZ MEIRELLES
08.04.19	LUIZ MEIRELLES
	RITA DE BORJA FERREIRA
09.04.19	RITA DE BORJA FERREIRA
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
10.04.19	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	PATRICIA PAULA COURAGATO
11.04.19	PATRICIA PAULA COURAGATO
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
12.04.19	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	LUIZ ROGERIO ROLLO
13.04.19	LUIZ ROGERIO ROLLO
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
14.04.19	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
15.04.19	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
16.04.19	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	LUIZ MEIRELLES
17.04.19	LUIZ MEIRELLES
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
18.04.19	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	VICTOR MAGALHÃES MACEDO
19.04.19	VICTOR MAGALHÃES MACEDO
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
20.04.19	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	LUIZ ROGERIO ROLLO
21.04.19	LUIZ ROGERIO ROLLO
	PATRICIA PAULA COURAGATO
22.04.19	PATRICIA PAULA COURAGATO
	RITA DE BORJA FERREIRA
23.04.19	RITA DE BORJA FERREIRA
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
24.04.19	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	ADRIANO ROSSI ABRANTES

25.04.19	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ALEXANDRE JOSÉ PICADO
26.04.19	ALEXANDRE JOSÉ PICADO
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
27.04.19	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
28.04.19	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
29.04.19	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
30.04.19	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	LUIZ MEIRELLES

DATA	OFICIAL	SUBSTITUTO
sexta-feira, 1 de maio de 2020	LUIZ MEIRELLES	ANDRÉ LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
sábado, 2 de maio de 2020	ANDRÉ LUIZ VIDAL DE NEGREIROS	CONRADO JOSE NETO DE Q. REIS
domingo, 3 de maio de 2020	CONRADO JOSE NETO DE Q. REIS	LUIZ ROGERIO ROLLO
segunda-feira, 4 de maio de 2020	LUIZ ROGERIO ROLLO	PATRICIA PAULA COURA GATO
terça-feira, 5 de maio de 2020	PATRICIA PAULA COURA GATO	RITA DE BORJA FERREIRA
quarta-feira, 6 de maio de 2020	RITA DE BORJA FERREIRA	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
quinta-feira, 7 de maio de 2020	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
sexta-feira, 8 de maio de 2020	VERA HELENA DE O. ALAMBERT	ADRIANO ROSSI ABRANTES
sábado, 9 de maio de 2020	ADRIANO ROSSI ABRANTES	DEIVID SANTOS MORAES
domingo, 10 de maio de 2020	DEIVID SANTOS MORAES	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
segunda-feira, 11 de maio de 2020	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
terça-feira, 12 de maio de 2020	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO	DEBORA PERINE DE ANDRADE
quarta-feira, 13 de maio de 2020	DEBORA PERINE DE ANDRADE	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
quinta-feira, 14 de maio de 2020	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES	LUIZ MEIRELLES
sexta-feira, 15 de maio de 2020	LUIZ MEIRELLES	LUIZ ROGERIO ROLLO
sábado, 16 de maio de 2020	LUIZ ROGERIO ROLLO	PATRICIA PAULA COURA GATO
domingo, 17 de maio de 2020	PATRICIA PAULA COURA GATO	RITA DE BORJA FERREIRA
segunda-feira, 18 de maio de 2020	RITA DE BORJA FERREIRA	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
terça-feira, 19 de maio de 2020	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
quarta-feira, 20 de maio de 2020	VERA HELENA DE O. ALAMBERT	ADRIANO ROSSI ABRANTES
quinta-feira, 21 de maio de 2020	ADRIANO ROSSI ABRANTES	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
sexta-feira, 22 de maio de 2020	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
sábado, 23 de maio de 2020	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO	DEBORA PERINE DE ANDRADE
domingo, 24 de maio de 2020	DEBORA PERINE DE ANDRADE	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
segunda-feira, 25 de maio de 2020	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES	LUIZ MEIRELLES
terça-feira, 26 de maio de 2020	LUIZ MEIRELLES	LUIZ ROGERIO ROLLO
quarta-feira, 27 de maio de 2020	LUIZ ROGERIO ROLLO	PATRICIA PAULA COURA GATO
quinta-feira, 28 de maio de 2020	PATRICIA PAULA COURA GATO	RITA DE BORJA FERREIRA
sexta-feira, 29 de maio de 2020	RITA DE BORJA FERREIRA	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
sábado, 30 de maio de 2020	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
domingo, 31 de maio de 2020	VERA HELENA DE O. ALAMBERT	ADRIANO ROSSI ABRANTES

DATA	OFICIAL	SUBSTITUTO
segunda-feira, 1 de junho de 2020	ADRIANO ROSSI ABRANTES	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
terça-feira, 2 de junho de 2020	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER	DEBORA PERINE DE ANDRADE
quarta-feira, 3 de junho de 2020	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
quinta-feira, 4 de junho de 2020	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
sexta-feira, 5 de junho de 2020	DEBORA PERINE DE ANDRADE	LUIZ MEIRELLES
sábado, 6 de junho de 2020	VICTOR MAGALHÃES MACEDO	CONRADO JOSE NETO DE Q. REIS
domingo, 7 de junho de 2020	CONRADO JOSE NETO DE Q. REIS	VICTOR MAGALHÃES MACEDO
segunda-feira, 8 de junho de 2020	LUIZ MEIRELLES	LUIZ ROGERIO ROLLO
terça-feira, 9 de junho de 2020	LUIZ ROGERIO ROLLO	PATRICIA PAULA COURA GATO
quarta-feira, 10 de junho de 2020	PATRICIA PAULA COURA GATO	RITA DE BORJA FERREIRA
quinta-feira, 11 de junho de 2020	RITA DE BORJA FERREIRA	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
sexta-feira, 12 de junho de 2020	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
sábado, 13 de junho de 2020	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL	ANDRÉ LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
domingo, 14 de junho de 2020	ANDRÉ LUIZ VIDAL DE NEGREIROS	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
segunda-feira, 15 de junho de 2020	VERA HELENA DE O. ALAMBERT	ADRIANO ROSSI ABRANTES
terça-feira, 16 de junho de 2020	ADRIANO ROSSI ABRANTES	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

quarta-feira, 17 de junho de 2020	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
quinta-feira, 18 de junho de 2020	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO	DEBORA PERINE DE ANDRADE
sexta-feira, 19 de junho de 2020	DEBORA PERINE DE ANDRADE	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
sábado, 20 de junho de 2020	ALEXANDRE	DEIVID SANTOS MORAES
domingo, 21 de junho de 2020	DEIVID SANTOS MORAES	ALEXANDRE
segunda-feira, 22 de junho de 2020	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES	LUIZ MEIRELLES
terça-feira, 23 de junho de 2020	LUIZ MEIRELLES	LUIZ ROGERIO ROLLO
quarta-feira, 24 de junho de 2020	LUIZ ROGERIO ROLLO	PATRICIA PAULA COURA GATO
quinta-feira, 25 de junho de 2020	PATRICIA PAULA COURA GATO	RITA DE BORJA FERREIRA
sexta-feira, 26 de junho de 2020	RITA DE BORJA FERREIRA	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
sábado, 27 de junho de 2020	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO	TÂNIA REGINA SIMÃO MOURA
domingo, 28 de junho de 2020	TÂNIA REGINA SIMÃO MOURA	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
segunda-feira, 29 de junho de 2020	VERA HELENA DE O. ALAMBERT	ADRIANO ROSSI ABRANTES
terça-feira, 30 de junho de 2020	ADRIANO ROSSI ABRANTES	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

DATA	OFICIAL	SUBSTITUTO
quarta-feira, 1 de julho de 2020	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
quinta-feira, 2 de julho de 2020	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO	DEBORA PERINE DE ANDRADE
sexta-feira, 3 de julho de 2020	DEBORA PERINE DE ANDRADE	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
sábado, 4 de julho de 2020	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES	LUIZ MEIRELLES
domingo, 5 de julho de 2020	LUIZ MEIRELLES	LUIZ ROGERIO ROLLO
segunda-feira, 6 de julho de 2020	LUIZ ROGERIO ROLLO	PATRICIA PAULA COURA GATO
terça-feira, 7 de julho de 2020	PATRICIA PAULA COURA GATO	RITA DE BORJA FERREIRA
quarta-feira, 8 de julho de 2020	RITA DE BORJA FERREIRA	SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO
quinta-feira, 9 de julho de 2020	SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
sexta-feira, 10 de julho de 2020	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
sábado, 11 de julho de 2020	VERA HELENA DE O. ALAMBERT	ADRIANO ROSSI ABRANTES
domingo, 12 de julho de 2020	ADRIANO ROSSI ABRANTES	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
segunda-feira, 13 de julho de 2020	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
terça-feira, 14 de julho de 2020	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO	DEBORA PERINE DE ANDRADE
quarta-feira, 15 de julho de 2020	DEBORA PERINE DE ANDRADE	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
quinta-feira, 16 de julho de 2020	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES	LUIZ MEIRELLES
sexta-feira, 17 de julho de 2020	LUIZ MEIRELLES	LUIZ ROGERIO ROLLO
sábado, 18 de julho de 2020	LUIZ ROGERIO ROLLO	PATRICIA PAULA COURA GATO
domingo, 19 de julho de 2020	PATRICIA PAULA COURA GATO	RITA DE BORJA FERREIRA
segunda-feira, 20 de julho de 2020	RITA DE BORJA FERREIRA	SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO
terça-feira, 21 de julho de 2020	SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
quarta-feira, 22 de julho de 2020	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
quinta-feira, 23 de julho de 2020	VERA HELENA DE O. ALAMBERT	ADRIANO ROSSI ABRANTES
sexta-feira, 24 de julho de 2020	ADRIANO ROSSI ABRANTES	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
sábado, 25 de julho de 2020	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
domingo, 26 de julho de 2020	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO	DEBORA PERINE DE ANDRADE
segunda-feira, 27 de julho de 2020	DEBORA PERINE DE ANDRADE	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
terça-feira, 28 de julho de 2020	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES	LUIZ MEIRELLES
quarta-feira, 29 de julho de 2020	LUIZ MEIRELLES	LUIZ ROGERIO ROLLO
quinta-feira, 30 de julho de 2020	LUIZ ROGERIO ROLLO	PATRICIA PAULA COURA GATO
sexta-feira, 31 de julho de 2020	PATRICIA PAULA COURA GATO	RITA DE BORJA FERREIRA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 09/07/2020, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE SANTOS

PORTARIA SANT-CPE Nº 6, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O DOUTOR DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que o agendamento das férias dos servidores da Central de Processamento Eletrônico de Santos foi efetuado antes das respectivas lotações na unidade,

CONSIDERANDO a realização de Correção Geral Ordinária na subseção de Santos no período de 13/07 a 17/07,

RESOLVE:

1) **INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora THAIS MENANDRO LOPES - RF 2430, a partir do dia 14/07/2020, ficando o saldo para gozo no período de 03/11/2020 a 21/11/2020;

2) **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora EDMEIA SANTOS MÁXIMO MARTINS RABELLO, - RF 8232 marcadas para o período de 10/07/2020 a 31/07/2020 ficando o saldo para gozo no período de 05/04/2021 a 26/04/2021;

3) **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor JOAQUIM RIBEIRO FILHO - RF 510 marcadas para o período de 13/07/2020 a 27/07/2020 ficando o saldo para gozo no período de 13/10/2020 a 27/10/2020;

4) **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor ANTONIO CARLOS LAURIANO DA SILVA - RF 6008 marcadas para os períodos de 13/07/2020 a 20/07/2020 e 13/10/2020 a 23/10/2020 ficando o saldo para gozo no período de 20/07/2020 a 07/08/2020.

Décio Gabriel Gimenez

Juiz Federal Coordenador do Núcleo de Processamento Eletrônico

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Coordenador**, em 09/07/2020, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-04VNº 22, DE 06 DE JULHO DE 2020.

ADOUTORA ELIANA PARISI, Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

Alterar as Férias, no que concerne aos servidores abaixo:

- JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA – RF 7297

DE: 07 a 21/01/2021

17/02 a 03/03/2021

PARA: 28/07 a 07/08/2020

01 a 19/03/2021

- RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA – RF 5330

DE: 20/07 a 07/08/2020

09 a 18/12/2020

PARA: 02 a 18/12/2020

07 a 18/01/2021

- CLÁUDIO CESAR MORENO - RF 2465

DE: 13 a 24/07/2020

PARA: 03 a 14/08/2020

- JOSILEIDE SILVA GIRON GOUVEA - RF 4003

DE: 13 a 24/07/2020

PARA: 18 a 29/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal**, em 10/07/2020, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-02V Nº 16, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA - 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora **JOANA MÉRI CORRÊA MARTINS – RF 5381**, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), esteve no gozo de férias no período de **01/06/2020 a 10/06/2020**;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO MATTIAZO, RF 2658**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), compensará o **dia 10/07/2020** com horas trabalhadas do regime de plantão;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCOS JOSÉ LOPES SIMIONI – RF 6850**, para **substituir** a servidora **JOANA MÉRI CORRÊA MARTINS** no período de **01/06/2020 a 10/06/2020**;

DESIGNAR a servidora **JOANA MÉRI CORRÊA MARTINS – RF 5381**, para **substituir** o servidor **Marcelo Mattiazo** no **dia 10/07/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 09/07/2020, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 211, DE 08 DE JULHO DE 2020.

Altera férias de servidor por necessidade do serviço

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no Processo Administrativo nº 0017427-43.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **VIVIANE RAMOS DA SILVA, R.F. 8564**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, anteriormente agendadas, da seguinte forma:

De 13/07/2020 a 25/07/2020 para **07/01/2021 a 22/01/2021**;

De 11/01/2021 a 22/01/2021 para **22/04/2021 a 30/04/2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/07/2020, às 22:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 212, DE 08 DE JULHO DE 2020.

Altera férias de servidor por necessidade do serviço

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no Processo Administrativo nº 0055652-40.2017.4.03.8001,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor **FREDERICO POLES BORGONOV, R.F. 5915**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, anteriormente agendada de 13/07/2020 a 23/07/2020 para **20/07/2020 a 24/07/2020**.

II - INCLUIR o período de 18/01/2021 a 23/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/07/2020, às 22:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 213, DE 08 DE JULHO DE 2020.

Altera férias de servidor por necessidade do serviço

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no Processo Administrativo nº 0017343-42.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor ROGÉRIO REIS DE OLIVEIRA, R.F. 4007, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, anteriormente agendada 10/07/2020 a 29/07/2020 para **13/07/2020 a 01/08/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/07/2020, às 22:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 214, DE 09 DE JULHO DE 2020.

Interrupção de férias por necessidade do serviço

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no Processo Administrativo nº 0013958-86.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, a partir de **13/07/2020**, as férias da servidora ALESSANDRA PAIVA MARTINS, R.F. 6104, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, anteriormente agendadas de 01/07/2020 a 19/07/2020 (exercício 2018/2019), remarcando o saldo remanescente para **27/07/2020 a 02/08/2020** (7 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 10/07/2020, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-06VNº 9, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

Diante da Resolução PRES nº 354, de 29 de maio de 2020 (autorização de virtualização dos autos físicos de execuções fiscais), RESOLVE:

Em relação às férias do servidor IVO HOFMANN FRANCISCO ALVES, Analista Judiciário, RF 8513:

- MODIFICAR** o período anteriormente marcado de 29 a 31 de julho de 2020 (exercício 2019) para 16 a 18 de dezembro de 2020, por absoluta necessidade de serviço; e,
- CANCELAR** o período de 03 a 21 de agosto de 2020 (exercício 2020), deixando os dias remanescentes para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 09/07/2020, às 14:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1287492958166873059

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 17/2020-SE06, DE 09/07/2020

Trata da alteração da escala de servidores plantonistas durante o exercício de 2020.

O Doutor MÁRCIO FERRO CATAPANI, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a escala de Plantões Judiciários de 2020, conforme informado pelo Núcleo de Apoio Regional de Guarulhos,

RESOLVE:

ALTERAR a ESCALA DE SERVIDORES PLANTONISTAS estabelecida por meio da PORTARIA 02/2020-SE06, considerando a alteração do quadro de pessoal e os períodos de férias dos servidores da vara, aprovados pela Portaria nº 33/2019-SE06, de 04 de setembro de 2019, para o período de plantão judicial que segue:

JULHO/2020: DIAS 10/07 A 17/07:

1. ALINE DE SOUZA PEREIRA – RF 7909
2. GEISON WALLACE BERGAMASCO – RF 3571

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIO FERRO CATAPANI

Juiz Federal Titular

6ª Vara Federal de Guarulhos

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 09/07/2020, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

1ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-01VNº 13, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O Excelentíssimo Senhor **Dr. MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA, Juiz Federal** nesta Primeira Vara Federal Previdenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela do exercício de 2020 das férias da servidora, **CÉLIA REGINA ALVES VICENTE – RF 6588**, desta 1ª Vara Previdenciária, passando a ser o novo período de gozo:

2ª parcela: DE 02/07/2020 a 30/07/2020 PARA 20/11/2020 a 18/12/2020

MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA

JUIZ FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Orione Gonçalves Correia, Juiz Federal**, em 08/07/2020, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-PR-01V Nº 14, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O Excelentíssimo Senhor **Dr. MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA, Juiz Federal** nesta Primeira Vara Federal Previdenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela do exercício de 2020 das férias da servidora, **SIMONE GONÇALVES DE SOUZA – RF 7293**, desta 1ª Vara Previdenciária, passando a ser o novo período de gozo:

2ª parcela: DE 13/07/2020 a 31/07/2020 PARA **07/01/2021 a 25/01/2021**.

MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA

JUIZ FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Orione Gonçalves Correia, Juiz Federal**, em 08/07/2020, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA BARR-01V Nº 27, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O DOUTOR **DAVID GOMES DE BARROS SOUZA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 40, de 5 de setembro de 2019, a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal e Juizado Especial Adjunto de Barretos para o ano de 2020 (**Processo SEI nº 0025102-91.2019.4.03.8001**);

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau e a alteração feita pela Resolução nº C/JF-RES-2018/00478 de 28 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

ALTERAR, por **ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO**, as parcelas de férias do servidor **FLAVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO, Analista Judiciário, RF 7747**, anteriormente marcadas para os períodos de 13/07/2020 a 17/07/2020 (5 dias), 26/08/2020 a 04/09/2020 (10 dias) e 15/10/2020 a 29/10/2020 (15 dias) para constarem os gozos das formas que seguem: **13/10/2020 a 29/10/2020 (17 dias), 17/11/2020 a 19/11/2020 (03 dias) e 09/12/2020 a 18/12/2020 (10 dias)**.

Encaminhe-se para a NUAJF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Gomes de Barros Souza, Juiz Federal Substituto**, em 09/07/2020, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

PORTARIA PPOR-DSUJ Nº 25, DE 08 DE JULHO DE 2020.

A Excelentíssima Juíza Federal, **Dra. CAROLLINE SCOFIELD AMARAL** diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I – ALTERAR, em parte, Portaria n. 24 (doc. n. 5878132) – **Processo SEI n. 0000322-50.2020.4.03.8002**, que trata do Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados;

ONDE SE LÊ:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
10/07/2020 a 16/07/2020	Edinete de Fátima de Oliveira, Analista Judiciário, RF 7370; Ana Carla de Souza Vieira, Assistente Técnico, RF 7507.

LEIA-SE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
10/07/2020 a 16/07/2020	George Gualberto Cameiro, Técnico Judiciário, RF 7468; Ana Carla de Souza Vieira, Assistente Técnico, RF 7507.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Scofield Amaral**, Juiz Diretor da Subseção, em 09/07/2020, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 5896098/2020 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0001670-06.2020.4.03.8002

Documento nº 5896098

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** a servidora **GLENDA RODRIGUES OLIVEIRA, RF 7482**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “ A ”, Padrão 3, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data da entrega da declaração (30.04.2020)**.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 09/07/2020, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5817640/2020 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001623-42.2014.4.03.8002

Documento nº 5817640

À vista do requerimento de nº 5757736, 5783930 e 5810281 homologados por perito do TRF3/UBAS conforme documentos de nº 5785392 e 5813959, concedo ao(à) servidor(a) **CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA, RF 1063**, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias **12/05/2020, 22/05/2020 e 02/06/2020**, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 03/07/2020, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.